



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2642, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$ 27.000,00
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE	
006	04 122 9500 2500 0000	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO R\$ 5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	110.00	GERAL
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
57	08 244 9504 2528 0000	MANUTENÇÃO DO CRAS R\$ 2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
233	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER R\$ 20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete